



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020

PAG Nº: 67246.023538/2020-32

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do Grupamento de Apoio do Galeão, com sede na Rua Alfredo Rocha, nº 495, CEP 21.941-580, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, as partes abaixo qualificadas para apostilarem o Contrato de Despesas nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020, desde já declarando sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e neste Termo de Apostilamento:

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO (GAP-GL)**, CNPJ 00.394.429/0190-49, na figura de seu Ordenador de Despesas, o Sr. Cel Int Humberto Rubin Neto, designado através da Portaria GABAER nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, inscrito no CPF 074.107.097-90 e portador da Carteira de Identidade nº 491913, expedida pelo COMAER.

CONTRATADA: MAEDRO SUPRIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.256.548/0001-50, sediado(a) na Rua Vieira Ferreira, 154, em Bonsucesso, neste ato representada pela Sra. REGINA FANER CUSTÓDIO, portadora da Carteira de Identidade nº 09.499.332-6, expedida pelo IFP, e CPF nº 023.371.607-69.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a repactuação do Contrato nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 2.436,07**, para o período de **OUT/2021 a MAR/2022**, e no valor de **R\$ 4.859,79**, a contar de **ABRIL/2022**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2022 e nas planilhas de custo em anexo, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO DO CONTRATO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de oficina, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças para o GAP-GL e Unidades Apoiadas, por meio da alocação de mão de obra nas dependências da Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 020/GAP-RJ/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA 3ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020, de 05 de janeiro de 2021:

“1.3 Objeto da contratação:

TIPO DE SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD DE POSTOS DE TRABALHO	HORÁRIO/ PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALORES
Serviços de Mecânica de veículo leve a gasolina/álcool	GAP - GL	2	08 as 17 Horas	08 horas	R\$ 14.862,78
Serviço de Mecânica de veículos pesados a diesel	GAP - GL	2	08 as 17 Horas	08 horas	R\$ 16.425,10
Serviço de supervisão de oficina	GAP - GL	1	08 as 17 Horas	08 horas	R\$ 10.257,58

3.2 – Na CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020, de 05 de janeiro de 2021:

“3.1. O valor mensal dos serviços:

3.1.1. Valor mensal dos serviços é de R\$ 39.121,74, para o período de OUT/2021 a MAR/2022;

3.1.2. Valor mensal dos serviços é de R\$ 41.545,46, para o período de ABR/2022 a JUL/2023;

3.1.3. O Valor Global (30 meses) dos serviços é de R\$ 1.217.850,52, conforme tabela abaixo:

Mês	Qt de Funcionários	Valor mensal item 5 (R\$)	Valor mensal item 6 (R\$)	Mês	Qt de Funcionários	Valor mensal item 5 (R\$)	Valor mensal item 6 (R\$)
jan/21	06	42.639,10	109.569,99	abr/22	05	41.545,46	109.569,99
fev/21	06	42.639,10	109.569,99	mai/22	05	41.545,46	109.569,99
mar/21	06	42.639,10	109.569,99	jun/22	05	41.545,46	109.569,99
abr/21	06	42.639,10	109.569,99	jul/22	05	41.545,46	109.569,99
mai/21	06	42.639,10	109.569,99	ago/22	05	41.545,46	109.569,99
jun/21	05	36.685,67	109.569,99	set/22	05	41.545,46	109.569,99
jul/21	05	36.685,67	109.569,99	out/22	05	41.545,46	109.569,99
ago/21	05	36.685,67	109.569,99	nov/22	05	41.545,46	109.569,99
set/21	05	36.685,67	109.569,99	dez/22	05	41.545,46	109.569,99
out/21	05	39.121,74	109.569,99	jan/23	05	41.545,46	109.569,99
nov/21	05	39.121,74	109.569,99	fev/23	05	41.545,46	109.569,99
dez/21	05	39.121,74	109.569,99	mar/23	05	41.545,46	109.569,99
jan/22	05	39.121,74	109.569,99	abr/23	05	41.545,46	109.569,99
fev/22	05	39.121,74	109.569,99	mai/23	05	41.545,46	109.569,99
mar/22	05	39.121,74	109.569,99	jun/23	05	41.545,46	109.569,99
TOTAL GLOBAL POR ITEM:						1.217.850,52	3.287.099,70
TOTAL GLOBAL GERAL:						4.504.950,22	

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 033/GAPRJ/GAPGL/2020, de 05 de janeiro de 2021.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a parte declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:



Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS

CONTRATANTE:


HUMBERTO RUBIN NETO Cel. Int.
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

REGINA FANER
CUSTODIO:02337160769
Assinado de forma digital por
REGINA FANER
CUSTODIO:02337160769
Dados: 2022.12.14 09:46:10 -03'00'
REGINA FANER CUSTÓDIO
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas de Assinatura:


Agente de Controle Interno
BRUNO SILVA DO AMARAL MAJ INT


Fiscal do Contrato
Matheus Araújo ALVARES
Ten Intendente